



Critérios de Pesquisa:

Período: 01/10/2024 a 31/10/2024

Indexação: "Reforma Tributária" or "PL 3887/2020" or "PEC 45/2019" or "PEC 110/2019"

Documento 1/5

184.2024	Sessão Ordinária - CD	29/10/2024-15:52
Publ.: DCD - 10/30/2024	Bohn Gass-PT -RS	
-	BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

O Deputado defendeu a reforma tributária e criticou a extrema direita por difundir informações equivocadas sobre seu impacto. Ressaltou que a reforma, promovida pelo Presidente Lula e pelo Ministro Haddad, busca simplificar o sistema ao unificar tributos como PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISS em um único imposto (IVA), aliviando a carga sobre bens essenciais e promovendo justiça tributária. Destacou que a reforma, além de reduzir a sonegação, poderá aumentar o PIB brasileiro em 12% ao longo de 15 anos, enquanto preserva a autonomia financeira de Estados e Municípios. Concluiu com apelo pela rápida regulamentação da proposta.

O SR. BOHN GASS (Bloco/PT - RS. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Deputado Pompeo de Mattos, que preside os trabalhos.

Colegas Deputados e Deputadas, eu quero falar aqui da reforma tributária e dos falsos dilemas da Direita, que tenta criar um ambiente contrário à grandiosa aprovação — coordenada pelo Presidente Lula e pelo Ministro Haddad — da reforma tributária, que já votamos neste ano na Casa. E nós precisamos concluir a votação de sua regulamentação nos próximos dias. Espero que já possamos fazer isso nesta semana.

O que a extrema direita diz, de forma totalmente equivocada? Que os Estados perderiam a autonomia com essa reforma tributária e que a carga tributária seria aumentada para a classe média e para alguns setores, como o de serviços. Nós sabemos que nada disso é verdade, mas é isso que está sendo espalhado, porque o que nós fizemos na reforma tributária foi exatamente trabalhar a unificação, a simplificação e o início de uma justiça tributária.

Nós aqui votamos a unificação de cinco tributos — PIS/COFINS, IPI, ICMS, ISS — em um único imposto, o IVA — Imposto sobre Valor Agregado. A



reforma reduz a carga tributária sobre bens essenciais, simplifica impostos e torna o sistema mais justo. O modelo atual, que é complexo e custoso, dificulta o crescimento econômico e a competitividade no Brasil, e, o pior, tributa mais o consumo básico, penalizando famílias de baixa renda.

A adoção de uma estrutura mais progressiva, como propõe a reforma, também vai evitar a sonegação, que causa a perda de 10% do PIB e prejudica investimentos públicos em áreas essenciais. O Brasil perde a oportunidade, se não aprovar a reforma tributária, consolidando-a, de elevar o seu PIB em 12% ao ano nos próximos 15 anos. Então, é fundamental que nós possamos aprovar essa regulamentação nos próximos dias.

A reforma também contempla compensações para Estados e Municípios, especialmente os mais pobres, preservando a arrecadação e a autonomia financeira. Sem ela, as desigualdades regionais e a dependência de repasses federais serão mantidos, enfraquecendo o desenvolvimento de regiões menos favorecidas.

Este é o nosso apelo: que possamos votar com a maior brevidade essa regulamentação — porque o conteúdo principal nós já aprovamos —, que trata da simplificação e unificação dos tributos, para que possamos ter uma justiça tributária progressiva, e não regressiva, pesando menos sobre o consumo.

Documento 2/5

186.2024	Sessão Ordinária - CD	30/10/2024-14:12
Publ.: DCD - 10/31/2024	Delegado Marcelo Freitas-UNIÃO -MG	
-	BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

O Deputado alertou sobre o aumento da carga tributária decorrente da votação da complementação da reforma tributária e criticou a recente aprovação do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (Seguro DPVAT). Ademais, elogiou os vários Governadores contrários à cobrança do seguro e que firmaram compromisso de não cobrá-lo em seus Estados. Além disso, condenou a carga tributária insustentável do Brasil, afirmando que o seguro obrigatório trará ônus adicionais para os trabalhadores. Por fim, defendeu que o Parlamento priorize o corte de gastos em vez do aumento da arrecadação do Governo.

O SR. DELEGADO MARCELO FREITAS (Bloco/UNIÃO - MG. Sem



revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente e amigo Gilberto Nascimento.

Sras. e Srs. Deputados, nós estamos na iminência de votar a complementação da propalada reforma tributária. Churchill dizia que uma nação que tenta prosperar à base de impostos é como um homem com os pés num balde tentando levantar-se puxando a alça.

Trago estas colocações ao Plenário desta Casa do Povo para que possamos voltar à discussão não só da carga tributária em nosso País, mas também do chamado seguro DPVAT, Danos Pessoais por Veículos Automotores Terrestres, aprovado, ao nosso sentir, equivocadamente, por esta Casa do Povo, no mês de maio deste ano de 2024.

Digo isso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, porque vários Governadores do nosso País já manifestaram publicamente sua intenção de não cobrarem em seus Estados o chamado seguro DPVAT ou o Seguro Obrigatório para Proteção de Vítimas de Acidentes de Trânsito — SPVAT, mais modernamente. Por quê? Porque uma das maneiras que o Governo Federal quer fazer para cobrar o antigo seguro DPVAT é por intermédio da cobrança vinculada ao licenciamento anual dos veículos automotores e ao chamado IPVA.

É importante que esta Casa compreenda que Governadores do porte de Tarcísio de Freitas, de São Paulo; de Romeu Zema, de Minas Gerais; de Jorginho Mello, de Santa Catarina; de Ronaldo Caiado, meu amigo, de Goiás; de Ibaneis Rocha, do Distrito Federal; e de Ratinho Junior, do Paraná, já manifestaram publicamente que não cobrarão essa aberração, esse equívoco emanado do Congresso Nacional e sancionado pelo Presidente no mês de maio de 2024, o que certamente trará mais um ônus para o empregado e para o trabalhador brasileiro.

Por que estou dizendo isso, Sr. Presidente? Porque nós sabemos que a carga tributária em nosso País já é gigantesca. Para que nossos ouvintes e aqueles que nos veem neste momento compreendam com clareza, é importante ficar claro que, ainda que a pessoa opte por um seguro de sua livre iniciativa, ela tem que pagar esta aberração chamada seguro DPVAT.

Por esse motivo, nós louvamos a iniciativa desses seis Governadores nominados, que entendem que não devem cobrar o seguro DPVAT e que certamente jogam nas mãos do Governo Federal de volta o problema, já que não vincularão em seus Estados o seguro DPVAT ao licenciamento anual dos veículos automotores e também ao IPVA. Nós compreendemos como acertada essa medida desses Governadores. Entendemos que o nosso País já não merece mais o aumento de nenhuma carga tributária. Chega de impostos! Chega da atuação deste Parlamento em favor de Governo que quer aumentar a arrecadação em detrimento do corte de gastos!

Sr. Presidente, peço que a nossa fala conste no programa *A Voz do Brasil*.



Obrigado.

Documento 3/5

186.2024	Sessão Ordinária - CD	30/10/2024-17:00
Publ.: DCD - 10/31/2024 -	Mauro Benevides Filho-PDT -CE	
	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

O Deputado elogiou a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 108, de 2024, que institui o Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços - CG-IBS, dispõe sobre o processo administrativo tributário relativo ao lançamento de ofício do Imposto sobre Bens e Serviços - IBS, sobre a distribuição para os entes federativos do produto da arrecadação do IBS, e sobre o Imposto sobre Transmissão Causa mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD, e dá outras providências.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (Bloco/PDT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na realidade, este Relator quer agradecer ao Plenário, quer agradecer a V.Exa. pela maneira como conduziu essas últimas conversas, inclusive, tentando mostrar ao Plenário a relevância que essa matéria tem para fazer o Brasil crescer e se desenvolver.

Portanto, eu quero me dirigir a cada uma das senhoras e dos senhores. Naquele momento, 403 Parlamentares estavam nesta Casa, e os 403 votaram nominalmente, sem uma única rejeição àquela emenda e ao projeto obviamente como um todo, ao que estava estabelecido na emenda aglutinativa.

Eu quero me dirigir, portanto, ao povo brasileiro. Pode ter certeza de que, nessa matéria que agora segue para o Senado Federal, teremos lá a guarida necessária para que seja aprovada o mais rápido possível.

Viva a reforma tributária!

Viva o nosso País!

Documento 4/5

186.2024	Sessão Ordinária - CD	30/10/2024-17:00
Publ.: DCD - 10/31/2024 -	Eliza Virgínia-PP -PB	
	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO



Sumário

A Deputada elogiou a rejeição da taxaço das grandes fortunas no âmbito do Projeto de Lei Complementar nº 108, de 2024, que institui o Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços - CG-IBS, dispõe sobre o processo administrativo tributário relativo ao lançamento de ofício do Imposto sobre Bens e Serviços - IBS, sobre a distribuição para os entes federativos do produto da arrecadação do IBS, e sobre o Imposto sobre Transmissão Causa mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD, e dá outras providências.

A SRA. ELIZA VIRGÍNIA (Bloco/PP - PB. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quero fazer um registro. Gostaria de parabenizar a todos pela rejeição desse projeto que taxa as grandes fortunas.

Eu acho incrível como a Esquerda acha que o rico ou o milionário não é inteligente. Esse é um projeto meio invejoso. As pessoas parecem ter inveja de quem enrica no Brasil. No entanto, as grandes fortunas ou os ricos do Brasil produzem emprego. Quanto mais fortuna, mais emprego existe e as pessoas vão crescendo igualmente.

É notório que, quando se taxam as grandes fortunas, as pessoas migram para outros lugares que não taxam, e quem perde são os mais pobres, porque vão ficar sem trabalho, vão ficar sem emprego. Nós precisamos, cada vez mais, ampliar, desburocratizar e diminuir taxa de imposto.

Esse Governo que aí está só está acabando com o nosso Brasil. Nós precisamos, cada vez mais, intensificar o empreendedorismo e atrair grandes fortunas para o nosso País.

Então, parabéns para nós, que rejeitamos essa proposta!

Obrigada, Presidente.

Documento 5/5

186.2024	Sessão Ordinária - CD	30/10/2024-17:04
Publ.: DCD - 10/31/2024 -	Reginaldo Lopes-PT -MG	
	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

O Deputado elogiou a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 108, de 2024, que institui o Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços - CG-IBS, dispõe sobre o processo administrativo tributário relativo ao lançamento de ofício do Imposto sobre Bens e Serviços - IBS, sobre a distribuição para os



entes federativos do produto da arrecadação do IBS, e sobre o Imposto sobre Transmissão Causa mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD, e dá outras providências.

O SR. REGINALDO LOPES (Bloco/PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero aqui também registrar que o Parlamento brasileiro, a Câmara e o Senado, a Câmara em especial, conclui a maior e mais ousada reforma para os setores econômicos do País.

Essa é uma reforma que, pela primeira vez, vai dar à economia brasileira o direito de produtividade, um ganho de produtividade, que se traduz na competitividade. O Brasil deixará de ser um país primário e exportador para ser um país competitivo no setor de valor agregado, no setor de manufaturados. O Brasil vai disputar a indústria nacional com os importados.

O que isso significa na prática? Uma revolução: aumentar o PIB, aumentar a riqueza e colocar dinheiro no bolso do povo brasileiro. Estamos saindo do pior sistema tributário do mundo para o melhor, mais dinâmico, mais moderno, mais justo, mais sustentável e progressivo, porque nós vamos devolver dinheiro aos mais pobres. Noventa e quatro milhões de pessoas receberão o maior *cashback* do mundo.

Por isso, nós temos um sistema preparado para o século XXI.

Parabéns, Deputado Arthur Lira! Parabéns, Presidente Lula, Ministro Fernando Haddad, Bernard Appy, que coordenaram isso!

Parabéns a toda a Câmara e a todos os partidos que fizeram a maior convergência de reconstrução a favor do futuro e do desenvolvimento do Brasil!

Vamos, agora, esperar o Senado. Os projetos voltarão a esta Casa. E faremos uma grande festa, em dezembro, para sancionarmos a maior reforma para o setor da economia brasileira.
